



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 45/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 697/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Local de Matrículas do Campus Chapecó.

Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes servidores do Campus Chapecó:

I – Josiana Salette Kempka, Siape 2136504 – Presidente;

II – Ana Cláudia Arenhart, Siape 2249513;

III – Cléber Scheuer, Siape 2191261;

IV – Deisi Stangherlin, Siape 2130151;

V – Douglas Lucas Lima de Vargas – Siape 2395180;

VI – Edimar Roque Martello Junior, Siape 1058430;

VII – Guilherme Antunes da Silva, siape 2251340;

VIII – Guilherme Junior Sendeski – Siape 2162907;

IX – Gustavo Antunes da Silva, Siape 2134750;

X – João Felipe Hudyma de Camargo – Siape 2279331;

XI – Jacqueline Fonseca Coutinho, siape 2165226;

XII – Julie Rossato Fagundes – Siape 2408269;

XIII – Márcio Fábio Comachio, Siape 1896058;

XIV – Marina Pissatto – Siape 2388255;

XV – Rodrigo Rodrigues – Siape 1808020;

XVI – Rozilene Bellaver, Siape 1906156.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Participar das reuniões e treinamentos relativos ao Processo Seletivo;

II – Auxiliar no Processo de matrículas quando solicitado em chamadas regulares ou públicas

III – Estar disponível nos dias de matrículas ou de acordo com cronograma previamente divulgado.

Art. 4º A referida Comissão terá validade para o Processo Seletivo 2018 e 2019.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 65/GR/UFGS/2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 24 de janeiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor